



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 003/2019

Em 06 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera os Anexos I, II e VII da Lei Municipal nº 1015, de 12 de março de 2008, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã